



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT Gabinete Vereador	<u>INDICAÇÃO</u>
Protocolo nº <u>03812019</u>	<u>Nº 001/2019</u>
Data: <u>06</u> / <u>02</u> / <u>2019</u>	
Hora: <u>11</u> / <u>27</u>	
Funcionário: <u>mmkiese</u>	
Vereador Autor: Valmislei Alves dos Santos – “MILEY”	

Sugere ao Executivo Municipal sinalização de trânsito horizontal especial de parada e estacionamento para usuários do INSS.

Encaminho indicação ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Leonardo Bortolin, sugerindo-lhe que seja feita a sinalização de trânsito horizontal especial de parada e estacionamento de usuários do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, situado à Rua Benjamin Ceruti, esquina com Rua Castelo Branco no Parque Castelândia.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o posto de atendimento do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, situado à Rua Benjamin Ceruti, esquina com Rua Castelo Branco no Parque Castelândia é um local frequentado por idosos, cadeirantes, pessoas que utilizam



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

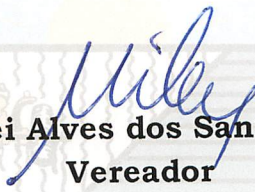
O Legislativo mais perto de você!

bengalas, muletas e outros portadores de necessidades especiais, verifica-se a necessidade de que o acesso ao local tenha o mínimo de acessibilidade de condições de acesso a estes usuários.

Portanto, atendendo ao clamor dos usuários, indico ao Executivo Municipal que seja feita sinalização de trânsito horizontal com vagas para parada e estacionamento de idosos, cadeirantes e outros, conforme a legislação de trânsito vigente em nosso país, para facilitar o estacionamento de veículos que transportam estes passageiros usuários do INSS em situação de dificuldade para se locomover, conforme descrito.

Desta forma, as vagas de estacionamento serão melhor organizadas no local, permitindo que motoristas e pilotos visualizem e assim possam respeitar o acesso dos que precisam e, da mesma forma os usuários com direito ao estacionamento especial, possam ter mais comodidade no acesso ao órgão.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro 2019.


Autor: Valmislei Alves dos Santos – Miley Alves
Vereador

